



FRIGELO FRIO E GELO LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Nº 0486722-44.2024.8.04.0001

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

25º Relatório Mensal de Atividades
Competência: Agosto de 2026

ÍNDICE

	Aspectos jurídicos Cronograma processual
	Operação Estrutura societária Partes relacionadas Operação Overview financeiro
	Funcionários
	Dados contábeis e informações financeiras Fluxo de caixa Balanço patrimonial Demonstração do resultado do exercício Índices de liquidez
	Endividamento Passivo global Passivo extraconcursal
	Diligências nos estabelecimentos da Recuperanda
	Proposta de pagamento do plano



INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 22, II, alínea c, da Lei nº 11.101/2005 (LREF), o presente Relatório Mensal de Atividades reúne informações operacionais, econômicas e financeiras da empresa Frigelo Frio e Gelo Ltda. Sua elaboração fundamenta-se em documentos extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial, informações e documentos encaminhados pela Recuperanda, bem como em visitas técnicas e reuniões realizadas com seus representantes e procuradores.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pela Frigelo, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, uma vez que os administradores foram mantidos na condução da empresa, de acordo com o disposto no artigo 64 da LREF.

A Recuperanda vem cumprindo **parcialmente** suas obrigações processuais com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). **O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente ao encerramento da competência.** A partir do recebimento, a Administração Judicial dispõe do prazo de 30 dias para a análise e elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades. **Ressalta-se que os documentos contábeis foram assinados apenas pelo contador, sem a assinatura do administrador da empresa.**

Esta Administração Judicial recebeu as demonstrações financeiras de **agosto/2026** em **28/09/2026, com atraso**. Os questionamentos encaminhados em **14/10/2026** não foram respondidos até a finalização deste relatório.

Informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio da central de atendimento **0800 150 1111**, pelo WhatsApp (51) 99871-1170, e-mail contato@administradorjudicial.adv.br ou no endereço eletrônico: <http://www.administradorjudicial.adv.br>



- ✓ **17/04/2024** | Pedido de recuperação judicial.
- ✓ **24/06/2024** | Deferimento do processamento da recuperação judicial.
- ✓ **26/08/2024** | Apresentação do plano de recuperação judicial.
- ✓ **15/10/2024** | Publicação conjunta da 1ª relação de credores e do aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial.
- ✓ **30/10/2024** | Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas.
- ✓ **22/01/2025** | Publicação do 2º edital de credores.
- ✓ **03/02/2025** | Fim do prazo para ajuizamento de impugnações de crédito.

- ✓ **21/02/2025** | Fim do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.
- ■ ■ **EVENTO FUTURO** | Homologação do plano e concessão da recuperação judicial.
- 🕒 **EVENTO FUTURO** | Publicação do quadro geral de credores.
- 🕒 **EVENTO FUTURO** | Fim do prazo de recuperação judicial.

Folhas	Resumo
443-446	Manifestação da administração judicial, requerendo a publicação do edital previsto no art. 52, parágrafo 1º, da Lei n. 11.101/2005, além de juntar a proposta honorária da administração judicial.
499-500	Apresentação do plano de recuperação judicial.
579-580	Publicado edital do art. 52, parágrafo 1º e aviso do art. 7º, parágrafo 1º, ambos da Lei 11.101/2005.
724-725	Publicado edital do art. 7º, § 2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005.
759-766	Diante da inexistência de objeções ao PRJ, a Administração Judicial opinou pela concessão da recuperação judicial.
Seq. 147	Decisão do Juízo recuperacional determinando intimação da Recuperanda para apresentar as CNDs.



OPERAÇÃO – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Frigelo atua na fabricação de gelo comum e sua **matriz** está localizada na Zona Franca de Manaus, na **Av. Carvalho Leal, nº 77, Cachoeirinha – Manaus/AM**. A empresa possui nove filiais, das quais seis estão baixadas, duas ativas e uma suspensa.

A matriz, localizada no bairro Cachoeirinha, abriga o escritório e uma câmara de gelo, enquanto a unidade da Compensa concentra a produção e os funcionários. O balancete consolidado apresenta os códigos 9, 47 e 54, que não correspondem aos CNPJs das unidades. Segundo a Recuperanda, a consolidação abrange a matriz e as filiais dos bairros Cachoeirinha (0002-35) e Compensa (0009-01). O significado dos códigos apresentados e os CNPJs completos das filiais baixadas foram solicitados, mas não houve retorno até a conclusão deste relatório.



Últimas alterações societárias:

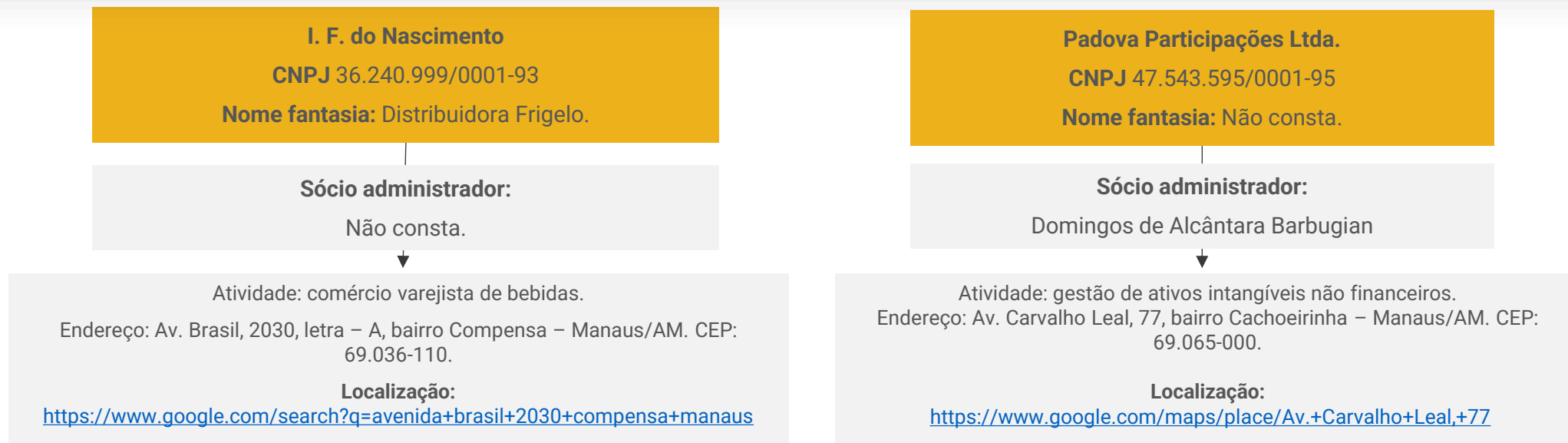
- 12/12/2019 – alteração de atividade econômica; de capital social; de endereço dentro do mesmo município; alteração de nome empresarial; consolidação de contrato; enquadramento de EPP; saída de sócio/administrador; transformação.
- 13/08/2025 – alteração de endereço dentro do mesmo município; alteração de sócio/administrador; consolidação de contrato/estatuto; extinção de filial na UF da sede. **A última alteração contratual foi disponibilizada.**





OPERAÇÃO – PARTES RELACIONADAS

Com base nas informações disponibilizadas e nas análises realizadas por esta Administração Judicial, foram identificadas movimentações contábeis com empresas que apresentam indícios de vínculo com a Recuperanda, seja por compartilhamento de endereço, identidade de pessoas relacionadas ou movimentações operacionais, as quais são apresentadas e analisadas a seguir.



- O fornecedor constante nas demonstrações contábeis da Recuperanda, **I. F. do Nascimento Cia. Ltda. – ME** (R\$ 258,02), encontra-se registrado no mesmo endereço da filial 08 (CNPJ nº 04.564.068/0009-01). Verificou-se, ainda, que a empresa M. F. R. do Nascimento & Cia. Ltda. também compartilha o endereço. Questionada em reunião com esta Administração Judicial, a Recuperanda esclareceu que se trata de empresas que atuam na revenda de bebidas no mesmo espaço físico, não havendo vínculo societário ou operacional com a Frigelo, além da utilização compartilhada do local, de forma informal. Informou, por fim, que, em determinadas situações, tais empresas podem figurar tanto como fornecedoras quanto como clientes da Recuperanda, em razão da aquisição de bebidas e da comercialização de gelo.
- A empresa **Padova Participações Ltda.**, cujo sócio administrador, Sr. Domingos de Alcântara Barbugian, é funcionário da Recuperanda e filho da sócia administradora, está localizada no mesmo endereço da matriz e da filial 01 (CNPJ nº 04.564.068/0002-35), não tendo sido prestados esclarecimentos por parte da Frigelo acerca da relação entre as partes, razão pela qual esta Administração Judicial reiterará a solicitação de informações. No período analisado, não apresentou saldo nas demonstrações contábeis. Contudo, considerando a existência de movimentações anteriormente identificadas, permanece sob acompanhamento por esta Administração Judicial, a fim de verificar a regularidade das operações.





A empresa Frigelo atua no setor de fabricação de gelo comum em escama e cubos. A produção é sob demanda e voltada para os revendedores. O público-alvo da Recuperanda são supermercados, varejistas, postos de combustíveis, lojas de conveniência, bares e restaurantes, dentre outros.



Setor de Indústria

Receita: o ano de 2026 acumula um volume de vendas de **R\$ 526,3 mil**, até o mês de agosto.

Mix de produtos: fabricação de gelo comum em cubos e em escamas.

Estoques: conforme exposto no balancete, a rubrica de estoques registra saldo de R\$ 462 mil, composto principalmente por mercadorias destinadas à revenda, que representam R\$ 437,7 mil do total, além de outros materiais de consumo, no valor de R\$ 24,3 mil. Ressalta-se que não foi disponibilizada documentação comprobatória que permitisse atestar a composição e a efetiva existência dos estoques contabilizados.

Capacidade de produção: a capacidade total de faturamento da sua produção não foi informada. No entanto, a empresa destacou que, com o maquinário atual, a capacidade máxima de produção é de 1.350 toneladas ao mês.



Gelo em cubos:



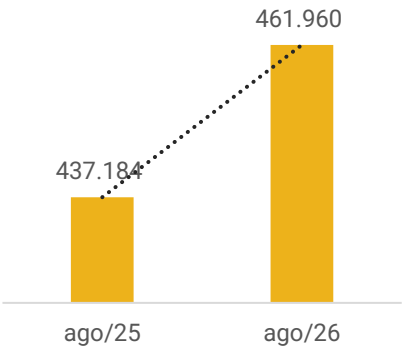
Gelo em escamas:



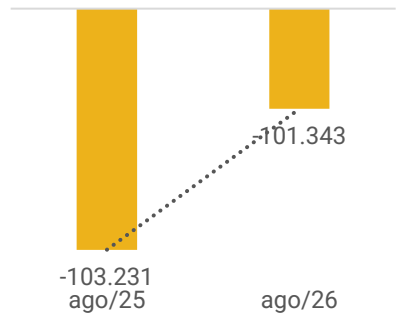
Colaboradores



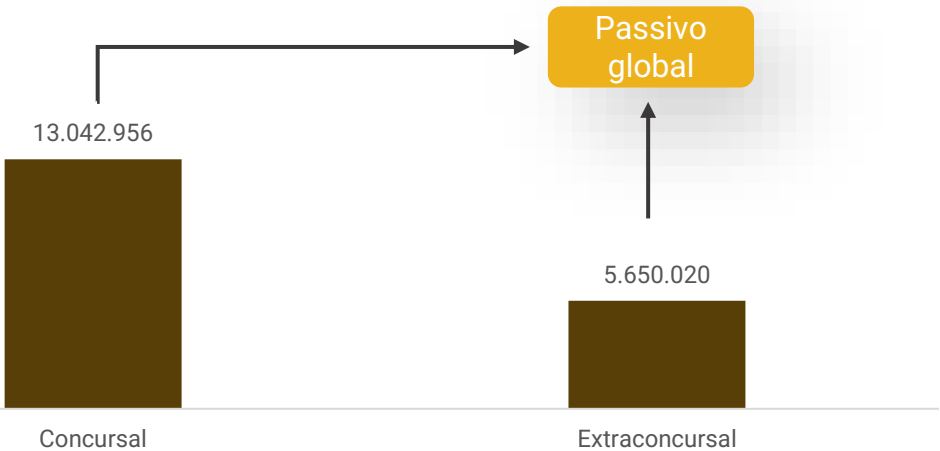
Evolução do Estoque



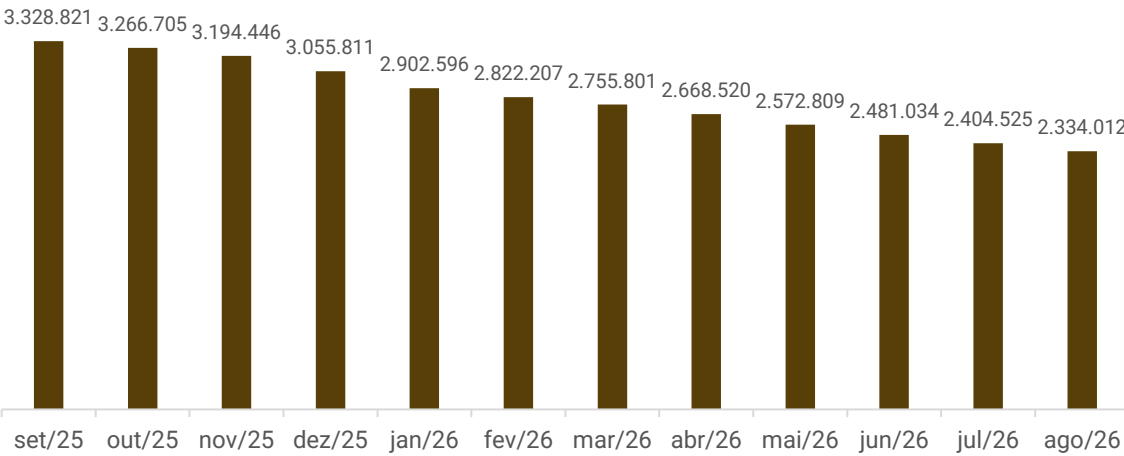
Rentabilidade



Passivo Concursal x Passivo Extraconcursal

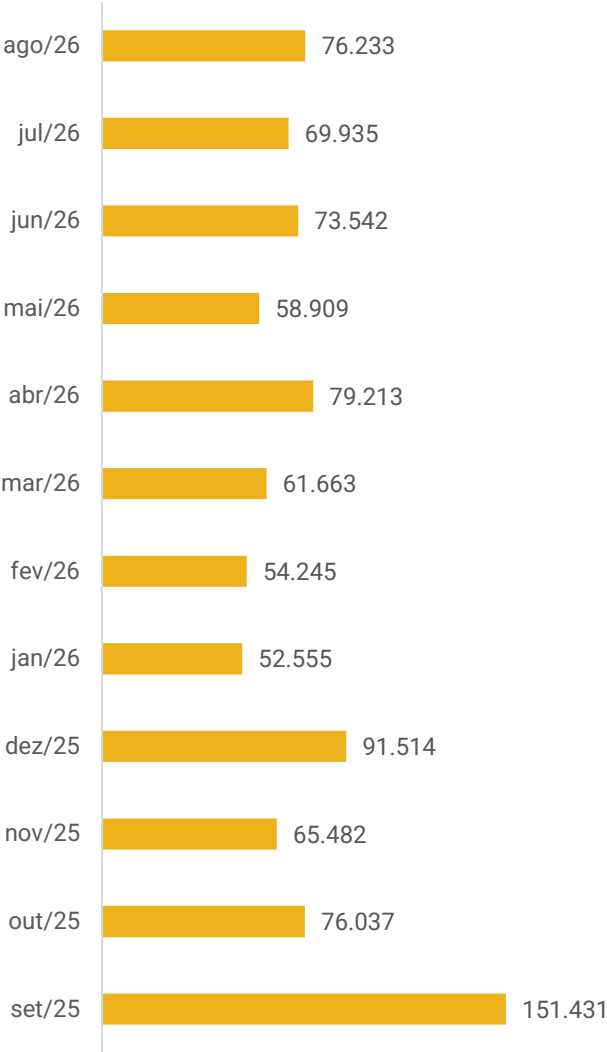


Saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa:



Os saldos de setembro a dezembro de 2025 apresentados no gráfico podem divergir dos saldos posteriormente retificados pela Recuperanda, uma vez que os balancetes retificados desses meses não foram encaminhados a esta Administração Judicial.

Faturamento





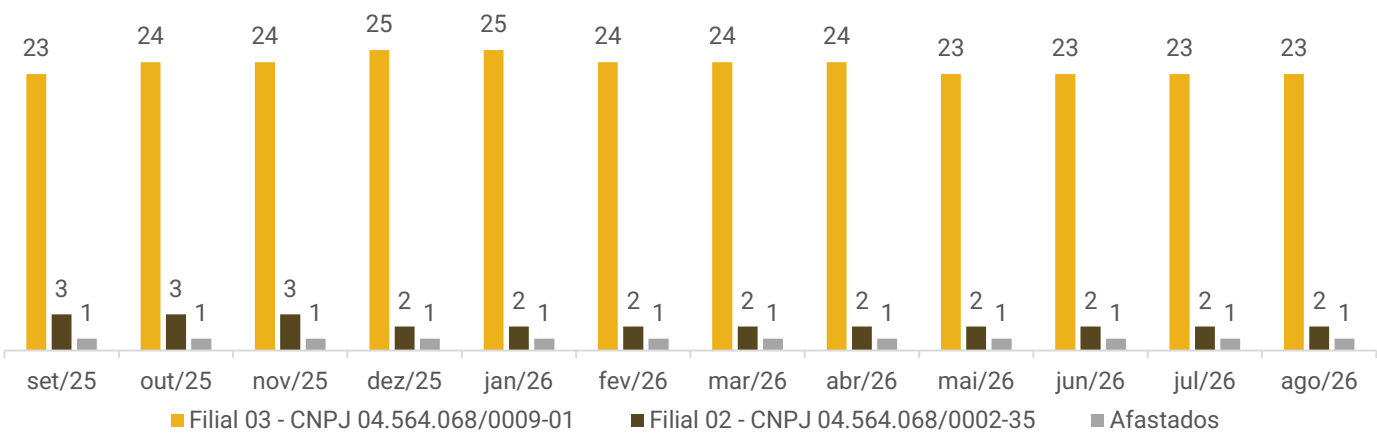
FUNCIONÁRIOS

Em agosto, o quadro de funcionários da empresa totaliza 26 colaboradores, sendo 25 ativos e 1 aposentado por invalidez, distribuídos entre as filiais Compensa e Cachoeirinha. Também, informado em oportunidade anterior, o filho da sócia atua no cargo de subgerente, responsável pela gestão da empresa, sendo que a própria sócia também participa das operações.

Conforme o extrato da folha de pagamento de agosto, os proventos totalizaram R\$ 61,6 mil e os descontos, R\$ 35,8 mil. Os descontos incluem o adiantamento salarial (R\$ 17,9 mil) e o de férias (R\$ 6,7 mil), o que resulta em um líquido a pagar de R\$ 25,8 mil. Os encargos e as retenções da competência totalizaram R\$ 26,2 mil, sendo R\$ 20,8 mil de INSS, R\$ 4,8 mil de FGTS e R\$ 728,63 de IRRF. Os valores foram provisionados na escrituração contábil, com vencimentos em setembro. A confirmação dos respectivos recolhimentos será realizada no próximo relatório.

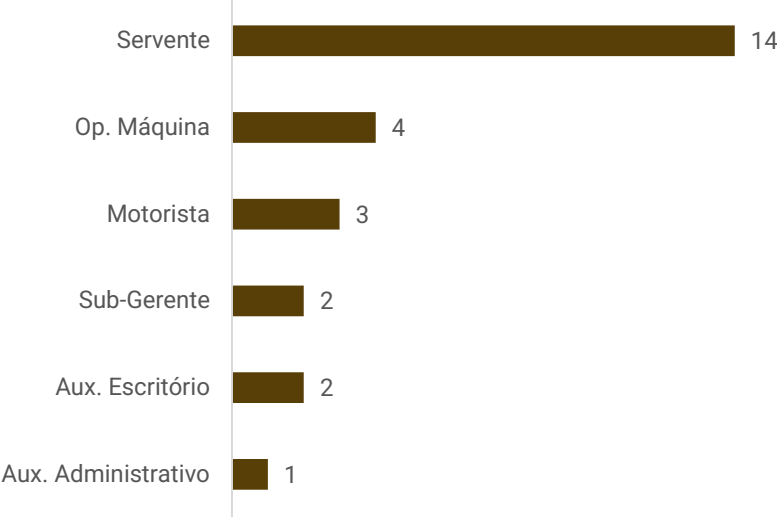
Ao final deste mês, as obrigações trabalhistas e previdenciárias somavam R\$ 1,1 milhão, concentradas em INSS a recolher (R\$ 719,2 mil) e FGTS a recolher (R\$ 275,8 mil). Completam o saldo as férias a pagar (R\$ 39,8 mil), os salários a pagar (R\$ 25,7 mil), referentes à folha de agosto, e o IRRF sobre a folha (R\$ 13,2 mil). O INSS e o IRRF da competência (R\$ 20,8 mil e R\$ 728,63) foram registrados na conta Tributos Federais a Recolher (DCTFWeb), no grupo de obrigações tributárias. Por isso, a conta INSS a recolher não teve movimentação no mês.

Número de Funcionários



Ressalta-se que as Filiais 02 e 03, assim identificadas na folha de pagamento, correspondem às Filiais 01 (CNPJ 04.564.068/0002-35) e 08 (CNPJ 04.564.068/0009-01) deste relatório. A diferença decorre apenas da numeração interna do sistema de folha, sem alteração das inscrições no CNPJ.

Distribuição por Cargos





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA	jun/26	jul/26	ago/26
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do exercício	-	-	-
Depreciações e amortizações	-	-	-
Resultado ajustado	-	-	-
Clientes	60.481	61.137	51.023
Fornecedores	-16.473	-23.217	-34.754
Obrigações trabalhistas	-64.983	-64.534	-39.416
Obrigações tributárias	-15.068	-13.806	-12.230
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	-55.731	-36.089	-35.137
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-91.775	-76.509	-70.513
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-	-	-
Fluxos de caixa das Atividades de financiamento			
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	-	-	-
Variação das disponibilidades	-91.775	-76.509	-70.513
Caixa no início do período	2.572.809	2.481.034	2.404.525
Caixa no final do período	2.481.034	2.404.525	2.334.012

A análise do fluxo de caixa baseia-se na DFC pelo método direto, encaminhada pela Recuperanda. Em agosto, os recebimentos de clientes totalizaram R\$ 51.023,03, valor R\$ 1,5 mil inferior aos R\$ 52.550,61 registrados a crédito na conta Clientes do balancete. Conforme o livro razão, a diferença refere-se a pagamentos efetuados via caixa, relativos às NF-e nº 29.595 (Estação dos Cartuchos) e nº 7.537 (Rochedo Materiais de Construção Ltda.), contabilizados indevidamente a débito de Clientes, em vez de Fornecedores, ocasionando distorções nos saldos de ambas as rubricas. Foram solicitados esclarecimentos sobre os critérios contábeis adotados e os respectivos comprovantes, sem retorno até a conclusão deste relatório.

Atividades operacionais: as atividades operacionais geraram fluxo de caixa negativo de R\$ 70,5 mil.

Os fatores que contribuíram para o resultado negativo foram os pagamentos de obrigações trabalhistas, no montante de R\$ 39,4 mil, de fornecedores, de R\$ 34,8 mil, e de obrigações tributárias, de R\$ 12,2 mil, além de outros pagamentos de R\$ 35,1 mil. Segundo a empresa, estes últimos correspondem a valores desembolsados via banco e caixa e lançados diretamente em contas de despesa. A explicação, contudo, não especifica a natureza dos gastos, e a DFC não apresenta a composição do valor, de modo que não foi possível verificar a que se referem.

Os impactos positivos referem-se unicamente às contas a receber, no montante de R\$ 51 mil, referente ao recebimento de clientes no mês.

A conferência do extrato bancário confirmou a compatibilidade do saldo da conta corrente com o registrado na contabilidade. O mesmo extrato, contudo, apresenta saldo de R\$ 867,89 em aplicação financeira (Invest Fácil), sem registro contábil correspondente. O saldo de caixa é composto pelas subcontas Caixa Capital, com saldo devedor de R\$ 3,6 milhões e sem movimentação no mês, e Caixa Matriz, com saldo credor de R\$ 1,2 milhão, incompatível com a natureza devedora da conta. Em agosto, a conta Caixa registrou R\$ 61,2 mil em pagamentos e nenhum recebimento, enquanto todos os ingressos do período transitaram pela conta bancária.

Conforme já esclarecido pela empresa, o saldo em espécie registrado não reflete a situação real e será objeto de ajuste futuro. Contudo, não foi informado o prazo para regularização, tampouco o efetivo saldo existente. Ademais, apesar de solicitado, não foi encaminhado o relatório das contas correntes junto ao Bacen.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	jun/26	jul/26	ago/26
Ativo Circulante	3.749.559	3.681.847	3.619.498
Disponibilidades	2.481.034	2.404.525	2.334.012
Clientes	332.119	340.917	366.127
Outros créditos	474.680	474.680	457.399
<i>Dividendos a receber</i>	<i>445.884</i>	<i>445.884</i>	<i>445.884</i>
<i>Adiantamentos a fornecedores</i>	<i>15.559</i>	<i>15.559</i>	<i>16.436</i>
<i>Adiantamentos a funcionários</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-17.923</i>
<i>Tributos a recuperar</i>	<i>235</i>	<i>235</i>	<i>-</i>
<i>Outros adiantamentos</i>	<i>13.002</i>	<i>13.002</i>	<i>13.002</i>
Estoques	461.725	461.725	461.960
Ativo Não Circulante	8.875	8.606	8.472
Imobilizado	16.127	16.127	16.127
(-) Depreciação	-7.252	-7.521	-7.655
Total do Ativo	3.758.434	3.690.453	3.627.970

Balanço Patrimonial	jun/26	jul/26	ago/26
Passivo Circulante	4.492.782	4.472.033	4.510.893
Fornecedores	1.027.867	1.034.304	1.033.673
Obrigações tributárias	2.106.553	2.144.692	2.184.627
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.139.384	1.070.096	1.074.072
Adiantamentos clientes	43.905	43.905	43.905
Parcelamentos tributários	175.074	179.035	174.616
Passivo Não Circulante	1.429.084	1.501.092	1.501.092
Passivo em contingência - Tributos	196.892	196.892	196.892
Parcelamentos tributários	1.232.191	1.304.199	1.304.199
Patrimônio Líquido	-2.163.432	-2.282.671	-2.384.015
Capital social	3.589.305	3.589.305	3.589.305
Lucros/prejuízos acumulados	-5.260.116	-5.260.116	-5.260.116
Ajuste de exercícios anteriores	155.923	155.923	155.923
Resultado do exercício em curso	-648.544	-767.783	-869.127
Total do Passivo	3.758.434	3.690.453	3.627.970

Clientes: em agosto, a Recuperanda apresentou saldo de R\$ 366,1 mil em contas a receber, com vendas de R\$ 76,2 mil, outros débitos de R\$ 1,5 mil, que se referem a dois pagamentos a fornecedores feitos em espécie (NF 29595, da Estação dos Cartuchos, e NF 7537, da Rochedo Materiais de Construção Ltda.), lançados indevidamente a débito de Clientes, conforme exposto no Fluxo de Caixa. A movimentação resultou em acréscimo de 7% no saldo. A rubrica está apresentada sob a denominação *Clientes Diversos*, sem o devido detalhamento da composição do saldo por cliente no balancete. O *aging list* não foi apresentado, impossibilitando a validação do saldo da carteira, bem como a análise dos níveis de inadimplência, cujas informações também não foram disponibilizadas.

Outros créditos: compreende dividendos a receber da sócia Raimunda de Alcântara Barbugian, de R\$ 445,9 mil; adiantamentos a fornecedores, de R\$ 16,4 mil, cujo acréscimo de R\$ 877,56 no mês decorre de pagamento de tributo à Receita Federal registrado nessa rubrica, classificação questionada à Recuperanda, sem retorno até a conclusão deste relatório; e outros adiantamentos, de R\$ 13 mil, referentes a bloqueio judicial decorrente, segundo a empresa, de débitos fiscais em atraso junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), para os quais informou estar adotando medidas de regularização. Destaca-se que os dividendos são oriundos de valores antecipados à sócia antes do pedido de recuperação judicial, sendo que a baixa ocorrerá quando houver possibilidade de compensação com distribuição de lucros.

A rubrica Outros créditos apresentou redução de 4% no período (de R\$ 474,7 mil para R\$ 457,4 mil), decorrente principalmente do desconto em folha do adiantamento salarial de agosto (R\$ 17,9 mil), cujo pagamento não foi identificado nos registros de banco e caixa, o que resultou em saldo credor na conta de adiantamentos a empregados, incompatível com a sua natureza devedora.

Estoques: ao final de agosto, totalizava R\$ 462 mil, com acréscimo de R\$ 235,44, decorrente do estorno de lançamento de 31/10/2025, transferido da conta IPI a recuperar. A Frigelo informou não possuir inventário formalizado, o que impossibilita a validação e a conciliação dos saldos registrados nas demonstrações contábeis, bem como a verificação da efetiva composição dos estoques. **A Frigelo informou que a produção ocorre sob demanda, conforme os pedidos recebidos, e que, durante a visita técnica realizada em 30/09/2026, não mantinha estoques em suas instalações. Essa informação diverge do saldo contábil de R\$ 462 mil. Diante disso, esta Administração Judicial solicitou esclarecimentos e o envio do inventário de estoques, sem retorno até a conclusão deste relatório.**





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – BALANÇO PATRIMONIAL

Balanço Patrimonial	jun/26	jul/26	ago/26
Ativo Circulante	3.749.559	3.681.847	3.619.498
Disponibilidades	2.481.034	2.404.525	2.334.012
Clientes	332.119	340.917	366.127
Outros créditos	474.680	474.680	457.399
<i>Dividendos a receber</i>	<i>445.884</i>	<i>445.884</i>	<i>445.884</i>
<i>Adiantamentos a fornecedores</i>	<i>15.559</i>	<i>15.559</i>	<i>16.436</i>
<i>Adiantamentos a funcionários</i>	<i>-</i>	<i>-</i>	<i>-17.923</i>
<i>Tributos a recuperar</i>	<i>235</i>	<i>235</i>	<i>-</i>
<i>Outros adiantamentos</i>	<i>13.002</i>	<i>13.002</i>	<i>13.002</i>
Estoques	461.725	461.725	461.960
Ativo Não Circulante	8.875	8.606	8.472
Imobilizado	16.127	16.127	16.127
(-) Depreciação	-7.252	-7.521	-7.655
Total do Ativo	3.758.434	3.690.453	3.627.970

Balanço Patrimonial	jun/26	jul/26	ago/26
Passivo Circulante	4.492.782	4.472.033	4.510.893
Fornecedores	1.027.867	1.034.304	1.033.673
Obrigações tributárias	2.106.553	2.144.692	2.184.627
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.139.384	1.070.096	1.074.072
Adiantamentos clientes	43.905	43.905	43.905
Parcelamentos tributários	175.074	179.035	174.616
Passivo Não Circulante	1.429.084	1.501.092	1.501.092
Passivo em contingência - Tributos	196.892	196.892	196.892
Parcelamentos tributários	1.232.191	1.304.199	1.304.199
Patrimônio Líquido	-2.163.432	-2.282.671	-2.384.015
Capital social	3.589.305	3.589.305	3.589.305
Lucros/prejuízos acumulados	-5.260.116	-5.260.116	-5.260.116
Ajuste de exercícios anteriores	155.923	155.923	155.923
Resultado do exercício em curso	-648.544	-767.783	-869.127
Total do Passivo	3.758.434	3.690.453	3.627.970

Fornecedores: no mês, as aquisições registradas totalizaram R\$ 40,3 mil, enquanto os pagamentos somaram R\$ 40,9 mil, resultando em decréscimo de R\$ 630,67 na rubrica.

O *aging list* não foi disponibilizado. A Recuperanda informou que os dados estão em processo de conciliação e que o documento será encaminhado após a conclusão dos ajustes, sem, contudo, indicar prazo para envio. As operações são registradas predominantemente na conta coletiva Fornecedores Diversos, que concentra R\$ 941,4 mil (91% da rubrica), sem individualização por fornecedor, impedindo a apuração dos respectivos saldos e a segregação entre créditos concursais e extraconcursais. Em reunião, relatou ainda não haver inadimplência com fornecedores extraconcursais, uma vez que as compras são realizadas à vista, especialmente de itens como embalagens.

Contudo, conforme o livro razão, parte das aquisições é paga de forma parcelada e que a conta referente aos serviços contábeis apresenta saldo acumulado de R\$ 46,2 mil, sem pagamentos no período. A situação foi questionada à Recuperanda, sem retorno até a conclusão deste relatório.

Adiantamento de clientes: a rubrica apresentou saldo de R\$ 43,9 mil, sem variação no período. Questionada sobre sua composição, a Recuperanda informou tratar-se de recebimentos de clientes ainda não compensados, que serão posteriormente transferidos para as respectivas contas. Contudo, não esclareceu se os valores correspondem a recebimentos bancários de operações ainda não faturadas, permanecendo pendentes a composição do saldo e a justificativa para sua classificação contábil.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – DRE

DRE	jun/26	jul/26	ago/26	2026
Receita Bruta	73.542	69.935	76.233	526.293
Venda de mercadorias	73.542	69.935	76.233	526.293
Deduções da receita bruta	-22.218	-16.540	-18.029	-129.294
Impostos sobre vendas e serviços	-22.218	-16.540	-18.029	-129.294
Receita Líquida	51.323	53.395	58.204	396.999
Custos dos produtos vendidos	-	-	-24.573	-24.573
Lucro Bruto	51.323	53.395	33.631	372.426
% Margem Bruta	100%	100%	58%	94%
Despesas Operacionais	-162.407	-133.046	-124.975	-1.130.362
Despesas com vendas	-	-	-	-6.735
Despesa administrativa	-162.407	-133.046	-124.975	-1.123.627
Despesa com pessoal	-91.689	-73.050	-86.088	-707.966
Despesas tributárias	-2.477	-2.083	-1.468	-13.874
Despesas gerais	-68.241	-57.913	-37.419	-401.786
Depreciação e Amortização	-	269	134	1.075
Resultado Operacional	-111.084	-79.651	-91.343	-757.936
Ebitda	-111.084	-79.383	-91.209	-756.860
% Margem Operacional	-216%	-149%	-157%	-191%
Resultado financeiro	-15.074	-11.945	-10.000	-79.708
Despesas financeiras	-15.074	-11.945	-10.000	-79.708
Resultado antes IR	- 126.159	- 91.597	- 101.343	-837.643
IR e CSLL	-	-	-	-3.841
Resultado líquido	-126.159	-91.597	-101.343	-841.484
% Margem Líquida	-246%	-172%	-174%	-212%

Ressalta-se que o prejuízo acumulado até julho, de R\$ 767,8 mil, conforme os saldos iniciais do balancete de agosto, apresenta diferença de R\$ 27,6 mil em relação à soma dos resultados das DREs mensais anteriormente encaminhadas. A divergência indica a existência de ajustes contábeis não refletidos nas demonstrações disponibilizadas, sem que seja possível identificar as competências afetadas. Apesar de solicitadas, as demonstrações retificadas e os respectivos esclarecimentos não foram encaminhados a esta Administração Judicial até a conclusão deste relatório. Assim, as comparações com julho foram realizadas com base na DRE originalmente recebida, que apresentou prejuízo de R\$ 91,6 mil.

Receitas: em agosto, o faturamento da Recuperanda apresentou alta de 9% em relação ao período anterior. Conforme informações prestadas pela própria empresa, essa variação decorre da sazonalidade característica do setor, que ocasiona oscilações nas receitas mensais.

Deduções: as deduções somaram R\$ 18 mil, referentes exclusivamente aos impostos sobre a receita bruta.

Custos: compostos por custos indiretos de produção e custo das mercadorias vendidas, que totalizaram R\$ 24,6 mil, decorrentes de R\$ 2,6 mil de energia elétrica e de R\$ 21,9 mil de materiais de embalagem. A Frigelo justificou que os custos operacionais se restringem à energia elétrica e aos sacos para embalagem. Contudo, observa-se que os gastos com mão de obra vinculada à produção (serventes, operadores de máquina e respectivos adicionais de insalubridade e noturno), bem como com combustíveis, estão registrados integralmente em despesas administrativas. Diante disso, entende-se necessária a apresentação dos critérios contábeis adotados para a classificação desses gastos, a fim de avaliar seus possíveis reflexos na apuração dos custos e do Lucro Bruto da empresa.

Despesas operacionais: as despesas operacionais contemplam, principalmente, gastos com pessoal de R\$ 86,1 mil (incluindo salários de R\$ 44,9 mil, INSS de R\$ 16,7 mil, alimentação de R\$ 9,1 mil e FGTS de R\$ 4,8 mil), serviços advocatícios e remuneração da Administração Judicial de R\$ 14,1 mil e combustíveis e lubrificantes de R\$ 7,8 mil.

No período, as despesas operacionais apresentaram decréscimo de 6% em relação a julho, decorrente da redução de R\$ 20,5 mil nas despesas gerais, em razão da reclassificação dos gastos com material de embalagens (R\$ 26,6 mil em julho) e energia elétrica (R\$ 2,3 mil) para o grupo de custos, parcialmente compensada pelos aumentos em fardamento (R\$ 2,9 mil), manutenções e reparos (R\$ 2,4 mil) e manutenção de veículos (R\$ 2,4 mil). Em sentido oposto, as despesas com pessoal aumentaram R\$ 13 mil, em razão do registro, em agosto, dos encargos patronais de INSS (R\$ 16,7 mil) e FGTS (R\$ 4,8 mil), que não foram contabilizados em julho.

Resultado financeiro: o resultado financeiro apresentou saldo negativo de R\$ 10 mil, composto pelos juros de mora de R\$ 8,3 mil, tarifas bancárias de R\$ 1,5 mil, juros passivos de R\$ 92,86 e IOF de R\$ 89,73.

Resultado: as receitas auferidas não foram suficientes para cobrir os custos e despesas operacionais, gerando prejuízo de R\$ 101,3 mil. O ano de 2026 acumula resultados negativos de R\$ 841,5 mil.





DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Liquidez Corrente

agosto/2026

0,80

agosto/2025

1,15

↩ -30%

A Frigelo não apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez corrente, pois dispõe de R\$ 0,80 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Em comparação a **agosto/2025**, observa-se um **decréscimo de 30%** neste indicador.

Liquidez Seca

agosto/2026

0,70

agosto/2025

1,04

↩ -33%

A empresa não demonstra suficiência de recursos para cobrir suas obrigações de curto prazo, considerando a liquidez seca. A Recuperanda possui R\$ 0,70 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, desconsiderando os estoques.

Em comparação a **agosto/2025**, observa-se uma **redução de 33%** neste índice.

Liquidez Imediata

agosto/2026

0,52

agosto/2025

0,87

↩ -41%

Quanto à liquidez imediata, a situação da Recuperanda é restrita, pois apresenta apenas R\$ 0,52 disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, considerando apenas as disponibilidades.

Em comparação a **agosto/2025**, observa-se **baixa de 41%** neste indicador.

Liquidez Geral

agosto/2026

0,60

agosto/2025

0,81

↩ -26%

No período analisado, a empresa Frigelo não apresenta capacidade de pagamento em relação à liquidez geral, uma vez que possui R\$ 0,60 disponíveis para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo, considerando o ativo circulante e o realizável a longo prazo.

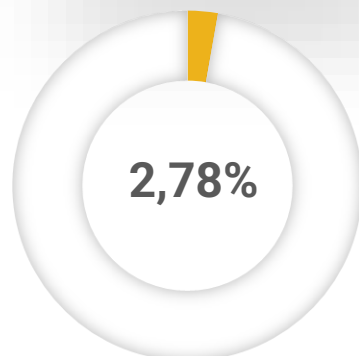
Em comparação a **agosto/2025**, observa-se um **decréscimo de 26%** na liquidez.





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO GLOBAL

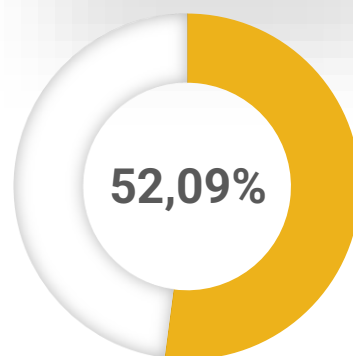
Classe I



R\$ 361.964,41

28 credores

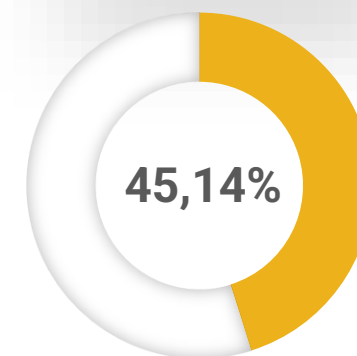
Classe III



R\$ 6.793.841,10

04 credores

Classe IV



R\$ 5.887.150,00

03 credores

Principais credores

- Amazonas Energia S.A - Classe III - R\$ 5.330.597,63
- ICM Indústria e Comércio de Metais Ltda - Classe IV - R\$ 4.988.000,00
- Tuboços da Amazônia Ltda - Classe III - R\$ 1.354.430,45
- RKL Comércio de Materiais Elétricos Ltda - Classe IV - R\$ 845.650,00
- Benevides & Frota Advogados - Classe I - R\$ 344.000,00
- Plásticos Manaus Ltda - Classe III - R\$ 108.113,02

Passivo Global

13.042.956

Concursal

5.650.020

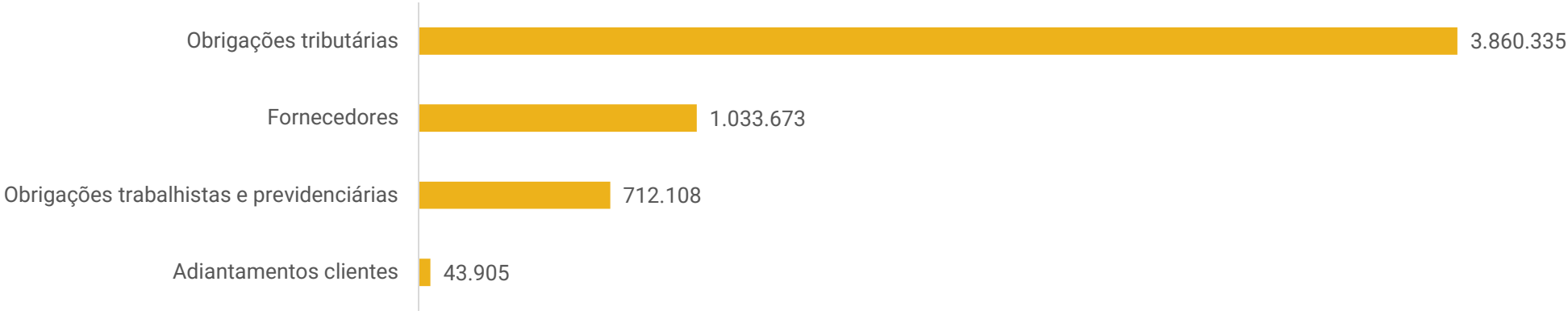
Extraconcursal





ENDIVIDAMENTO – PASSIVO EXTRACONCURSAL

Passivo Extraconcursal



Obrigações tributárias: o passivo tributário totalizou R\$ 3,9 milhões ao final do período. Concentra-se em ICMS a recolher (R\$ 1 milhão), tributos federais apurados (R\$ 725 mil) e parcelamentos e juros previdenciários (R\$ 627,8 mil). No período, os pagamentos foram destinados principalmente a parcelas de parcelamentos tributários (R\$ 12,8 mil), enquanto os tributos correntes foram, em sua maioria, apenas provisionados, resultando em acréscimo de R\$ 39,9 mil nas obrigações tributárias de curto prazo (R\$ 35,5 mil no passivo tributário total). O controle interno de débitos tributários disponibilizado pela Recuperanda, apontou saldo de R\$ 8,1 milhões, dos quais R\$ 78,1 mil parcelados e R\$ 8 milhões negociáveis, o que evidencia divergência de R\$ 4,2 milhões em relação à contabilidade. Segundo a Recuperanda, os registros estão em revisão pelos setores contábil e fiscal, para identificação e regularização das divergências.

Fornecedores: o saldo de fornecedores totalizou R\$ 1 milhão ao final de agosto. Contudo, 91% desse montante está registrado em conta coletiva, sem identificação individual dos credores, o que impede confirmar a composição do saldo e a segregação entre créditos concursais e extraconcursais.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias: o saldo da rubrica totalizou R\$ 1,1 milhão ao final de agosto. Contudo, desconsiderando os R\$ 362 mil arrolados na recuperação judicial, o passivo extraconcursal foi estimado em R\$ 712,1 mil, conforme apresentado no gráfico. Ressalta-se que, diante da ausência de individualização das obrigações contabilizadas, não foi possível confirmar a correspondência entre os valores arrolados e os saldos contábeis, podendo haver divergências na segregação entre créditos concursais e extraconcursais. Os principais saldos são de INSS (R\$ 719,2 mil) e FGTS (R\$ 275,8 mil). Os encargos da competência foram provisionados, sem recolhimento de INSS ou FGTS; o pagamento de R\$ 3,3 mil à Caixa Econômica Federal refere-se ao repasse de empréstimo consignado descontado dos empregados. Ressalta-se que a liquidação da folha de julho (R\$ 26,4 mil) foi registrada em conta caixa com saldo credor, sem saída bancária correspondente, e que o adiantamento salarial de agosto (R\$ 17,9 mil) não possui registro de pagamento. Além disso, aproximadamente R\$ 20,4 mil de encargos patronais de julho não foram contabilizados. Segundo a Recuperanda, os demais débitos permanecem em negociação para parcelamento.

Adiantamento de clientes: a rubrica possui o montante de R\$ 43,9 mil de antecipações de clientes. Questionada sobre sua composição, a Recuperanda informou tratar-se de recebimentos de clientes ainda não compensados, que serão posteriormente transferidos para as respectivas contas. Contudo, não esclareceu se os valores correspondem a recebimentos bancários de operações ainda não faturadas, permanecendo pendentes a composição do saldo e a justificativa para sua classificação contábil.





DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

No dia 30/09/2026, foi realizada visita presencial aos estabelecimentos da Recuperanda pela Administração Judicial.

A Recuperanda atua na fabricação de gelo e encontra-se em funcionamento, operando em duas unidades, ambas ativas. Seu único produto é o gelo ensacado, cujo volume de vendas, segundo o sócio, está sujeito a forte sazonalidade. Os recebimentos das vendas ocorrem, em sua maioria, por meio de boletos bancários. Questionado se a produção corresponde ao faturamento mensal, respondeu que aparentemente sim, e informou haver possibilidade de aumento da capacidade produtiva.

Quanto à geração de caixa, relatou que a operação alterna meses positivos e negativos, sem esclarecer como os períodos deficitários são financiados. Contudo, os demonstrativos contábeis indicam fluxo de caixa operacional negativo de R\$ 70,5 mil em agosto, com redução das disponibilidades em todos os meses de 2026, situação que seguirá sendo monitorada.

Em relação aos estoques, o sócio afirmou que a empresa não mantém estoque, uma vez que os produtos permanecem armazenados, em raras ocasiões, por no máximo um dia. Tal informação diverge do balancete, que registra saldo de estoques de R\$ 462,0 mil, praticamente inalterado desde outubro de 2025, sem inventário que suporte o valor contabilizado. Informou, ainda, que os imóveis e demais bens estão em uso.

No que se refere ao quadro de pessoal, informou haver 25 funcionários ativos, número compatível com a folha de pagamento de agosto, que registra 26 colaboradores, sendo 25 ativos e 1 aposentado por invalidez. Entretanto, na ocasião da visita, foram observados aproximadamente 15 funcionários em uma unidade e 3 na outra, divergência questionada à Recuperanda, sem retorno até a conclusão deste relatório. Segundo o sócio, não há funcionários sem registro ou terceirizados, e são disponibilizados equipamentos de proteção aos cargos insalubres. Afirmou que os salários estão sendo pagos em dia, embora os encargos sociais não estejam sendo adimplidos, o que é corroborado pela ausência de recolhimentos de INSS e FGTS no período. **Ressalta-se, contudo, que não foi identificada saída bancária referente à folha de julho (R\$ 26,4 mil) nem registro de pagamento do adiantamento salarial de agosto (R\$ 17,9 mil), conforme exposto no Passivo Extraconcursal.**

Questionado sobre a inadimplência de clientes, o sócio relatou ocorrências pontuais, enquanto a conta Clientes apresentou acréscimo de 7% no mês, totalizando R\$ 366,1 mil. Entre as principais dificuldades operacionais, destacou o elevado custo de fabricação e a concorrência considerada desleal. Informou, ainda, que os tributos correntes não estão sendo adimplidos e que a empresa aguarda condições mais favoráveis de transação tributária, bem como disponibilidade de recursos em caixa, para eventual parcelamento dos débitos em aberto.



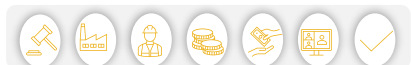


DILIGÊNCIAS NOS ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA

Sede: Avenida Carvalho Leal, nº 77, Cachoeirinha – Manaus/AM.



Segunda unidade: Avenida Brasil, nº 2030, Compensa – Manaus/AM.



Fotos capturadas em 30/09/2026.

PROPOSTA DE PAGAMENTO DO PLANO

CONDIÇÕES DO PLANO										
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÃO
Classe I - Trabalhista	Até 150 salários mínimos.	229.764,41	-%	-	Após homologação do plano.	Após 12 meses a partir da homologação do Plano.	2	Até 12 meses	-	Após a limitação do valor máximo, será paga a primeira parcela no valor de R\$ 2.000,00 cada, ou até o limite total do respectivo crédito, em 30 dias após a publicação da decisão que homologar o plano de Recuperação Judicial. O saldo será pago em segunda chamada, quitado no 12º mês após a publicação da decisão de homologação do PRJ. Os créditos trabalhistas decorrentes de verbas estritamente salariais em atraso referente aos 3 meses anteriores ao pedido de recuperação judicial serão integralmente pagos até o valor máximo de 5 salários mínimos por credor no prazo de 30 dias após a publicação da decisão que homologar o Plano, nas conformidades da LREF.
	Acima de 150 salários mínimos	132.200,00	85%	24 meses	Em 24 meses, após homologação do plano.	Após 240 meses depois do prazo de carência.	240	Mensal	TR + 1,5% a.a.	O saldo remanescente deverá ser pago nas mesmas condições previstas para pagamento dos credores quirografários.
Classe II - Garantia Real	Todos	-	85%	24 meses			240	Mensal	TR + 1,5% a.a.	Os pagamentos ocorrerão de forma mensal, em parcelas iguais e consecutivas, sempre no dia 15 de cada mês, ou primeiro dia útil subsequente, vencendo a primeira após o período de 24 meses a contar da data da publicação da decisão de homologação do plano. Os valores terão correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da data da publicação da decisão de homologação, aplicando-se ainda juros remuneratórios de 1,5% ao ano. Os encargos previstos serão pagos juntamente com o principal, sendo que em relação aos juros, deverão ser calculados considerando um ano base de 360 dias.
Classe III - Quirografários	Todos	6.793.841,10	85%	24 meses	Em 24 meses, após homologação do plano.	Após 240 meses depois do prazo de carência.	240	Mensal	TR + 1,5% a.a.	Os valores terão correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da data da publicação da decisão de homologação, aplicando-se juros remuneratórios de 1,5% a.a. Os encargos serão pagos juntamente com o valor principal. Os juros aplicáveis deverão ser calculados considerando ano base de 360 dias.
Classe IV - ME e EPP	Todos	5.887.150,00	85%	24 meses	Em 24 meses, após homologação do plano.	Após 240 meses depois do prazo de carência.	240	Mensal	TR + 1,5% a.a.	Os valores terão correção monetária, de acordo com a variação da TR, a partir da data da publicação da decisão de homologação, aplicando-se juros remuneratórios de 1,5% a.a. Os encargos serão pagos juntamente com o valor principal. Os juros aplicáveis deverão ser calculados considerando ano base de 360 dias.
		13.042.955,51								



ANEXOS

1

Demonstrações contábeis de agosto/2026

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	3.690.453,01D	131.896,97	194.379,70	3.627.970,28D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	3.681.846,57D	131.896,97	194.245,31	3.619.498,23D
3	1.1.01	DISPONÍVEL	2.404.525,27D	52.550,61	123.063,48	2.334.012,40D
4	1.1.01.01	CAIXA	2.406.646,45D	0,00	61.186,67	2.345.459,78D
5	1.1.01.01.0001	CAIXA - MATRIZ	1.175.202,04C	0,00	61.186,67	1.236.388,71C
6	1.1.01.01.0002	CAIXA CAPITAL	3.581.848,49D	0,00	0,00	3.581.848,49D
7	1.1.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.121,18C	52.550,61	61.876,81	11.447,38C
8	1.1.01.02.0001	BANCO BRADESCO - Ag: 3715 CC: 0003768-0	2.121,18C	52.550,61	61.876,81	11.447,38C
12	1.1.02	CLIENTES	340.916,64D	77.760,58	52.550,61	366.126,61D
13	1.1.02.01	DUPLICATAS A RECEBER	340.916,64D	77.760,58	52.550,61	366.126,61D
504	1.1.02.01.0008	CLIENTES DIVERSOS	340.916,64D	77.760,58	52.550,61	366.126,61D
18	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS	474.680,09D	1.350,34	18.631,22	457.399,21D
22	1.1.03.04	DIVIDENDOS A RECEBER	445.884,00D	0,00	0,00	445.884,00D
520	1.1.03.04.0001	DIVIDENDOS A RECEBER - RAIMUNDA DE ALCANTARA	445.884,00D	0,00	0,00	445.884,00D
23	1.1.03.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	15.558,88D	877,56	0,00	16.436,44D
600	1.1.03.05.0001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	15.558,88D	877,56	0,00	16.436,44D
24	1.1.03.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	0,00	17.923,00	17.923,00C
25	1.1.03.06.0001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	0,00	17.923,00	17.923,00C
28	1.1.03.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	235,44D	472,78	708,22	0,00
29	1.1.03.08.0001	IPI A RECUPERAR	235,44D	0,00	235,44	0,00
755	1.1.03.08.0017	TRIBUTOS FEDERAIS A COMPENSAR (DCTFWeb)	0,00	472,78	472,78	0,00
44	1.1.03.09	OUTROS ADIANTAMENTOS	13.001,77D	0,00	0,00	13.001,77D
45	1.1.03.09.0001	BLOQUEIO JUDICIAL	13.001,77D	0,00	0,00	13.001,77D
53	1.1.05	ESTOQUE	461.724,57D	235,44	0,00	461.960,01D
54	1.1.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	461.724,57D	235,44	0,00	461.960,01D
55	1.1.05.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	437.464,07D	235,44	0,00	437.699,51D
58	1.1.05.01.0004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	24.260,50D	0,00	0,00	24.260,50D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.606,44D	0,00	134,39	8.472,05D
111	1.2.04	IMOBILIZADO	8.606,44D	0,00	134,39	8.472,05D
116	1.2.04.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.127,10D	0,00	0,00	16.127,10D
117	1.2.04.02.0001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	16.127,10D	0,00	0,00	16.127,10D
125	1.2.04.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.520,66C	0,00	134,39	7.655,05C
127	1.2.04.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.520,66C	0,00	134,39	7.655,05C
149	2	PASSIVO	4.458.236,48C	80.439,23	119.299,67	4.497.096,92C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.472.032,68C	80.439,23	119.299,67	4.510.893,12C
164	2.1.01	FORNECEDORES	1.034.303,99C	40.940,99	40.310,32	1.033.673,32C
165	2.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	1.034.303,99C	40.940,99	40.310,32	1.033.673,32C
506	2.1.01.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	944.614,34C	33.960,89	30.742,12	941.395,57C
526	2.1.01.01.0004	BENEVIDES E FROTA ADVOGADOS	57,21C	0,00	0,00	57,21C
524	2.1.01.01.0007	LSVL CONTABILIDADE S/S	43.783,75C	0,00	2.437,50	46.221,25C
575	2.1.01.01.0008	RECAUCHUTADORA ELO LTDA	1.084,51C	0,00	0,00	1.084,51C
576	2.1.01.01.0009	TEDDY VIEIRA DOS SANTOS	0,00	792,91	792,91	0,00
609	2.1.01.01.0011	ELEVAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	6.859,30C	0,00	0,00	6.859,30C
610	2.1.01.01.0012	V E ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	2.709,84C	0,00	0,00	2.709,84C
611	2.1.01.01.0013	JUCELINO L. MAQUINÉ	5.808,60C	0,00	0,00	5.808,60C
612	2.1.01.01.0014	TECONTROL - SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGA	1.854,56C	0,00	0,00	1.854,56C
613	2.1.01.01.0015	AUDSES MET SERVIÇOS E ASSESSORIA EM MEDICINA	828,42C	0,00	0,00	828,42C
614	2.1.01.01.0016	MICRO-LAB LTDA	2.463,51C	0,00	0,00	2.463,51C
615	2.1.01.01.0017	EFIRE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INC	2.632,51C	0,00	0,00	2.632,51C
618	2.1.01.01.0020	M L C DE ABREU-ME	19.702,00C	0,00	0,00	19.702,00C
530	2.1.01.01.0023	I.F DO NASCIMENTO CIA LTDA - ME	258,02C	0,00	0,00	258,02C
533	2.1.01.01.0024	S M BRANDAO EIRELI	404,58C	0,00	0,00	404,58C
757	2.1.01.01.0026	NEPOMUCENO LTDA	221,00C	0,00	0,00	221,00C
777	2.1.01.01.0027	TECONTROL - SERVICOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA	481,40C	481,40	0,00	0,00
810	2.1.01.01.0029	MEDEIROS & MEDEIROS ADMINISTRACAO DE FALENCIAS	0,00	5.705,79	5.705,79	0,00
785	2.1.01.01.0030	AUTOLUX COMERCIO VAREJISTA DE PECAS AUTOMOTIVAS	444,00C	0,00	0,00	444,00C
819	2.1.01.01.0031	CDD COMERCIO DE DESCARTAVEIS E ARTIGOS DE VARIED	96,44C	0,00	0,00	96,44C
825	2.1.01.01.0032	SV INSTALACOES LTDA - FILIAL	0,00	0,00	632,00	632,00C
169	2.1.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.144.692,40C	500,37	40.435,29	2.184.627,32C
170	2.1.04.01	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER	1.120.900,96C	472,78	25.171,10	1.145.599,28C
176	2.1.04.01.0006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	252.291,38C	0,00	0,00	252.291,38C
177	2.1.04.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	91.782,29C	0,00	0,00	91.782,29C
178	2.1.04.01.0008	IRRF A RECOLHER	155,86C	0,00	0,00	155,86C
179	2.1.04.01.0009	PIS A RECOLHER	12.955,98C	0,00	495,51	13.451,49C
180	2.1.04.01.0010	COFINS A RECOLHER	59.796,85C	0,00	2.286,99	62.083,84C
182	2.1.04.01.0012	CRF A RECOLHER	645,79C	0,00	0,00	645,79C
489	2.1.04.01.0021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	144,55C	0,00	0,00	144,55C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
754	2.1.04.01.0035	TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER (DCTFWeb)	703.128,26C	472,78	22.388,60	725.044,08C
728	2.1.04.02	TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER	1.023.118,84C	0,00	15.246,60	1.038.365,44C
172	2.1.04.02.0013	ICMS A RECOLHER	1.023.118,84C	0,00	15.246,60	1.038.365,44C
729	2.1.04.03	TRIBUTOS MUNICIPAIS A RECOLHER	672,60C	27,59	17,59	662,60C
183	2.1.04.03.0001	ISS RETIDO A RECOLHER	672,60C	27,59	17,59	662,60C
185	2.1.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.070.096,30C	30.090,03	34.066,03	1.074.072,30C
186	2.1.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	66.613,71C	26.795,89	26.012,06	65.829,88C
187	2.1.05.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	26.437,00C	26.437,00	25.653,17	25.653,17C
188	2.1.05.01.0002	FERIAS A PAGAR	39.817,82C	0,00	0,00	39.817,82C
624	2.1.05.01.0004	PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	358,89C	358,89	358,89	358,89C
190	2.1.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.003.482,59C	3.294,14	8.053,97	1.008.242,42C
191	2.1.05.02.0001	INSS A RECOLHER	719.188,46C	0,00	0,00	719.188,46C
192	2.1.05.02.0002	FGTS A RECOLHER	271.081,44C	3.294,14	8.053,97	275.841,27C
730	2.1.05.02.0004	IRRF S/ FOPAG A RECOLHER	13.212,69C	0,00	0,00	13.212,69C
200	2.1.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	43.904,61C	0,00	0,00	43.904,61C
201	2.1.06.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	43.904,61C	0,00	0,00	43.904,61C
601	2.1.06.01.0001	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	43.904,61C	0,00	0,00	43.904,61C
731	2.1.10	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS A CURTO PRAZO	179.035,38C	8.907,84	4.488,03	174.615,57C
732	2.1.10.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	214.529,75C	2.780,08	0,00	211.749,67C
632	2.1.10.01.0001	PARCELAMENTO CP - PGFN 4007144	10.958,94C	0,00	0,00	10.958,94C
705	2.1.10.01.0005	PARCELAMENTO CP - PGFN 007040771	68.319,87C	0,00	0,00	68.319,87C
709	2.1.10.01.0006	PARCELAMENTO CP - PGFN 007055398	103.356,78C	0,00	0,00	103.356,78C
813	2.1.10.01.0011	PARCELAMENTO CP SIMPLES NACIONAL - 16151753	22.336,59C	2.780,08	0,00	19.556,51C
820	2.1.10.01.0012	PARCELAMENTO CP - PGFN 16557286	9.557,57C	0,00	0,00	9.557,57C
733	2.1.10.02	(-) JUROS DE PARCELAMENTOS FEDERAIS CP	48.442,81D	0,00	2.266,09	46.176,72D
633	2.1.10.02.0001	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - PGFN 4007144	10.964,88D	0,00	0,00	10.964,88D
639	2.1.10.02.0004	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - PREVIDENCIARIO 5538992	22.864,38D	0,00	0,00	22.864,38D
814	2.1.10.02.0005	(-) JUROS PARCELAMENTO LP SIMPLES NACIONAL - 161517	13.596,60D	0,00	2.266,09	11.330,51D
821	2.1.10.02.0006	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - PGFN 16557286	1.016,95D	0,00	0,00	1.016,95D
734	2.1.10.03	PARCELAMENTOS ESTADUAIS	42.984,25C	5.584,34	0,00	37.399,91C
651	2.1.10.03.0001	PARCELAMENTO CP - ICMS 702/33	27.921,70C	5.584,34	0,00	22.337,36C
654	2.1.10.03.0002	PARCELAMENTO CP - ICMS 230/34	7.602,00C	0,00	0,00	7.602,00C
657	2.1.10.03.0003	PARCELAMENTO CP - ICMS 229/34	1.906,56C	0,00	0,00	1.906,56C
660	2.1.10.03.0004	PARCELAMENTO CP - ICMS 228/34	1.305,30C	0,00	0,00	1.305,30C
663	2.1.10.03.0005	PARCELAMENTO CP - ICMS 206/32	1.113,45C	0,00	0,00	1.113,45C
630	2.1.10.03.0008	PARCELAMENTO CP - ICMS 4380665	3.135,24C	0,00	0,00	3.135,24C
735	2.1.10.04	(-) JUROS DE PARCELAMENTOS ESTADUAIS CP	21.627,39D	0,00	2.039,78	19.587,61D
652	2.1.10.04.0001	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - ICMS 702/33	10.198,96D	0,00	2.039,78	8.159,18D
655	2.1.10.04.0002	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - ICMS 230/34	9.560,94D	0,00	0,00	9.560,94D
658	2.1.10.04.0003	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - ICMS 229/34	1.041,54D	0,00	0,00	1.041,54D
661	2.1.10.04.0004	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - ICMS 228/34	156,28D	0,00	0,00	156,28D
664	2.1.10.04.0005	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - ICMS 206/32	62,10D	0,00	0,00	62,10D
649	2.1.10.04.0006	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - ICMS 1012/29	607,57D	0,00	0,00	607,57D
736	2.1.10.05	PARCELAMENTOS MUNICIPAIS	11.798,74C	543,42	0,00	11.255,32C
640	2.1.10.05.0001	PARCELAMENTO CP - ALVARÁ 2615601	7.064,46C	543,42	0,00	6.521,04C
642	2.1.10.05.0002	PARCELAMENTO CP - ISS 2615601	210,35C	0,00	0,00	210,35C
646	2.1.10.05.0003	PARCELAMENTO CP - IPTU D.A. 38322	4.187,21C	0,00	0,00	4.187,21C
759	2.1.10.05.0007	PARCELAMENTO CP - D.A/ALVARÁ CMC 2615605 (FILIAL 05	336,72C	0,00	0,00	336,72C
738	2.1.10.06	(-) JUROS DE PARCELAMENTOS MUNICIPAIS CP	20.207,16D	0,00	182,16	20.025,00D
641	2.1.10.06.0001	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - ALVARÁ 2615601	1.092,96D	0,00	182,16	910,80D
643	2.1.10.06.0002	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - ISS 2615601	108,72D	0,00	0,00	108,72D
645	2.1.10.06.0003	(-) JUROS PARCELAMENTO CP - IPTU 2020 38322	19.005,48D	0,00	0,00	19.005,48D
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	1.501.091,72C	0,00	0,00	1.501.091,72C
217	2.2.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	196.892,35C	0,00	0,00	196.892,35C
700	2.2.01.12	PASSIVO EM CONTIGENCIA	196.892,35C	0,00	0,00	196.892,35C
701	2.2.01.12.0001	PIS A RECOLHER	35.538,04C	0,00	0,00	35.538,04C
702	2.2.01.12.0002	COFINS A RECOLHER	161.354,31C	0,00	0,00	161.354,31C
739	2.2.02	PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS A LONGO PRAZO	1.304.199,37C	0,00	0,00	1.304.199,37C
740	2.2.02.01	PARCELAMENTOS FEDERAIS	1.620.639,14C	0,00	0,00	1.620.639,14C
668	2.2.02.01.0001	PARCELAMENTO LP - PGFN 4007144	272.941,83C	0,00	0,00	272.941,83C
674	2.2.02.01.0004	PARCELAMENTO LP - PREVIDENCIARIO 5538992	745.911,00C	0,00	0,00	745.911,00C
811	2.2.02.01.0005	PARCELAMENTO LP SIMPLES NACIONAL - 16151753	525.340,76C	0,00	0,00	525.340,76C
822	2.2.02.01.0006	PARCELAMENTO LP - PGFN 16557286	76.445,55C	0,00	0,00	76.445,55C
741	2.2.02.02	(-) JUROS DE PARCELAMENTOS FEDERAIS LP	512.684,01D	0,00	0,00	512.684,01D
669	2.2.02.02.0001	(-) JUROS PARCELAMENTO LP - PGFN 4007144	102.531,03D	0,00	0,00	102.531,03D
812	2.2.02.02.0004	(-) JUROS PARCELAMENTO LP SIMPLES NACIONAL - 161517	310.455,39D	0,00	0,00	310.455,39D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
675	2.2.02.02.0005	(-) JUROS PARCELAMENTO LP - PREVIDENCIARIO 5538992	95.260,03D	0,00	0,00	95.260,03D
823	2.2.02.02.0006	(-) JUROS PARCELAMENTO LP - PGFN 16557286	4.437,56D	0,00	0,00	4.437,56D
742	2.2.02.03	PARCELAMENTOS ESTADUAIS	158.145,94C	0,00	0,00	158.145,94C
682	2.2.02.03.0001	PARCELAMENTO LP - ICMS 1012/29	6.543,21C	0,00	0,00	6.543,21C
685	2.2.02.03.0002	PARCELAMENTO LP - ICMS 702/33	88.086,39C	0,00	0,00	88.086,39C
688	2.2.02.03.0003	PARCELAMENTO LP - ICMS 230/34	40.329,91C	0,00	0,00	40.329,91C
691	2.2.02.03.0004	PARCELAMENTO LP - ICMS 229/34	13.723,70C	0,00	0,00	13.723,70C
694	2.2.02.03.0005	PARCELAMENTO LP - ICMS 228/34	9.462,73C	0,00	0,00	9.462,73C
743	2.2.02.04	(-) JUROS DE PARCELAMENTOS ESTADUAIS LP	5.081,02D	0,00	0,00	5.081,02D
683	2.2.02.04.0001	(-) JUROS PARCELAMENTO LP - ICMS 1012/29	1.978,98D	0,00	0,00	1.978,98D
695	2.2.02.04.0005	(-) JUROS PARCELAMENTO LP - ICMS 228/34	3.102,04D	0,00	0,00	3.102,04D
744	2.2.02.05	PARCELAMENTOS MUNICIPAIS	112.087,14C	0,00	0,00	112.087,14C
678	2.2.02.05.0002	PARCELAMENTO LP - IPTU 2020 38322	8.939,33C	0,00	0,00	8.939,33C
680	2.2.02.05.0003	PARCELAMENTO LP - IPTU D.A 38322	103.147,81C	0,00	0,00	103.147,81C
745	2.2.02.06	(-) JUROS DE PARCELAMENTOS MUNICIPAIS LP	68.907,82D	0,00	0,00	68.907,82D
677	2.2.02.06.0001	(-) JUROS PARCELAMENTO LP - ALVARÁ 2615601	2.356,67D	0,00	0,00	2.356,67D
679	2.2.02.06.0002	(-) JUROS PARCELAMENTO LP - IPTU 2020 38322	2.887,22D	0,00	0,00	2.887,22D
681	2.2.02.06.0003	(-) JUROS PARCELAMENTO LP - IPTU D.A 38322	63.663,93D	0,00	0,00	63.663,93D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.514.887,92D	0,00	0,00	1.514.887,92D
243	2.3.01	CAPITAL SOCIAL	3.589.305,00C	0,00	0,00	3.589.305,00C
244	2.3.01.01	CAPITAL SUBSCRITO	3.589.305,00C	0,00	0,00	3.589.305,00C
245	2.3.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL - RAIMUNDA DE ALCANTARA BARBUGIAN	3.589.305,00C	0,00	0,00	3.589.305,00C
264	2.3.05	LUCROS OU PREJUÍZOS	5.260.116,28D	0,00	0,00	5.260.116,28D
265	2.3.05.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.260.116,28D	0,00	0,00	5.260.116,28D
267	2.3.05.01.0002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.260.116,28D	0,00	0,00	5.260.116,28D
706	2.3.06	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.923,36C	0,00	0,00	155.923,36C
707	2.3.06.01	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANERIORES	155.923,36C	0,00	0,00	155.923,36C
708	2.3.06.01.0001	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.923,36C	0,00	0,00	155.923,36C
269	3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E DESPESAS	1.102.737,43D	179.232,16	19.685,09	1.262.284,50D
500	3.1	CUSTOS	145.464,94D	24.572,61	0,00	170.037,55D
283	3.1.02	CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO	16.330,54D	2.646,44	0,00	18.976,98D
290	3.1.02.07	COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA	16.330,54D	2.646,44	0,00	18.976,98D
826	3.1.02.07.0002	ENERGIA ELÉTRICA	16.330,54D	2.646,44	0,00	18.976,98D
514	3.1.04	CUSTOS DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	129.134,40D	21.926,17	0,00	151.060,57D
469	3.1.04.03	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	129.134,40D	21.926,17	0,00	151.060,57D
827	3.1.04.03.0002	MATERIAL DE EMBALAGENS	129.134,40D	21.926,17	0,00	151.060,57D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	957.202,49D	154.659,55	19.685,09	1.092.176,95D
296	3.2.01	DESPESAS COM VENDAS	6.734,50D	0,00	0,00	6.734,50D
319	3.2.01.06	DESPESAS GERAIS	6.734,50D	0,00	0,00	6.734,50D
325	3.2.01.06.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6.734,50D	0,00	0,00	6.734,50D
329	3.2.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	950.467,99D	154.659,55	19.685,09	1.085.442,45D
330	3.2.02.01	DESPESAS COM PESSOAL	649.520,63D	105.773,53	19.685,09	735.609,07D
331	3.2.02.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS	321.580,85D	64.470,28	19.555,79	366.495,34D
335	3.2.02.01.0005	FÉRIAS	34.734,35D	0,00	0,00	34.734,35D
336	3.2.02.01.0006	INSS	114.803,03D	16.716,01	0,00	131.519,04D
337	3.2.02.01.0007	FGTS	26.236,43D	4.759,83	0,00	30.996,26D
338	3.2.02.01.0008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	723,13D	0,00	0,00	723,13D
492	3.2.02.01.0010	VALE TRANSPORTE	30.824,00D	3.430,00	63,10	34.190,90D
521	3.2.02.01.0012	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	61.490,38D	9.190,00	66,20	70.614,18D
528	3.2.02.01.0013	HORAS EXTRAS	17.778,37D	1.018,97	0,00	18.797,34D
620	3.2.02.01.0017	ADICIONAL INSALUBRIDADE	37.711,00D	5.535,65	0,00	43.246,65D
621	3.2.02.01.0018	ADICIONAL NOTURNO	2.601,92D	395,43	0,00	2.997,35D
623	3.2.02.01.0019	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	1.037,17D	257,36	0,00	1.294,53D
345	3.2.02.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	13.197,50D	1.467,57	0,00	14.665,07D
348	3.2.02.03.0003	IPTU	6.128,99D	1.467,57	0,00	7.596,56D
350	3.2.02.03.0005	TAXAS DIVERSAS	1.181,03D	0,00	0,00	1.181,03D
622	3.2.02.03.0008	ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	4.480,98D	0,00	0,00	4.480,98D
803	3.2.02.03.0009	MULTAS DE TRANSITO	1.406,50D	0,00	0,00	1.406,50D
353	3.2.02.04	DESPESAS GERAIS	218.042,05D	37.418,72	0,00	255.460,77D
355	3.2.02.04.0002	ÁGUA E ESGOTO	3.325,43D	491,63	0,00	3.817,06D
359	3.2.02.04.0006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	3.028,16D	277,46	0,00	3.305,62D
360	3.2.02.04.0007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	337,09D	100,00	0,00	437,09D
361	3.2.02.04.0008	ASSESSORIA CONTÁBIL	15.000,00D	2.500,00	0,00	17.500,00D
362	3.2.02.04.0009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	16.166,14D	1.245,16	0,00	17.411,30D
363	3.2.02.04.0010	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	940,73D	134,39	0,00	1.075,12D
605	3.2.02.04.0016	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	10.345,67D	2.411,58	0,00	12.757,25D
606	3.2.02.04.0017	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	70.697,07D	14.079,70	0,00	84.776,77D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
607	3.2.02.04.0018	CERTIFICADO DIGITAL	420,00D	0,00	0,00	420,00D
697	3.2.02.04.0019	DESPESAS COM VIGILANCIA	2.330,00D	350,00	0,00	2.680,00D
698	3.2.02.04.0020	DESPESAS COM ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	350,00D	70,00	0,00	420,00D
716	3.2.02.04.0022	MATERIAL DE USO E CONSUMO	6.371,70D	1.455,05	0,00	7.826,75D
763	3.2.02.04.0023	MANUTENÇÃO E REPAROS	5.684,65D	497,80	0,00	6.182,45D
766	3.2.02.04.0026	DESPESAS COM FARDAMENTO	0,00	2.912,00	0,00	2.912,00D
791	3.2.02.04.0029	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	61.632,97D	7.750,00	0,00	69.382,97D
794	3.2.02.04.0030	HONORARIOS ADVOCATICIOS	18.239,10D	0,00	0,00	18.239,10D
802	3.2.02.04.0033	DESPESAS COM MANUNTENÇÕES E REPAROS	3.173,34D	3.143,95	0,00	6.317,29D
367	3.2.02.05	DESPESAS FINANCEIRAS	69.707,81D	9.999,73	0,00	79.707,54D
368	3.2.02.05.0001	JUROS PASSIVOS	0,00	92,86	0,00	92,86D
372	3.2.02.05.0005	JUROS DE MORA	59.151,10D	8.281,53	0,00	67.432,63D
602	3.2.02.05.0009	TARIFAS BANCARIAS	9.888,53D	1.535,61	0,00	11.424,14D
604	3.2.02.05.0010	IOF	668,18D	89,73	0,00	757,91D
380	3.3	DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	70,00D	0,00	0,00	70,00D
381	3.3.01	RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS	70,00D	0,00	0,00	70,00D
396	3.3.01.05	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE	70,00D	0,00	0,00	70,00D
398	3.3.01.05.0002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	70,00D	0,00	0,00	70,00D
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	334.953,96C	18.029,10	76.233,00	393.157,86C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	334.953,96C	18.029,10	76.233,00	393.157,86C
404	4.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	450.060,00C	0,00	76.233,00	526.293,00C
405	4.1.01.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	450.060,00C	0,00	76.233,00	526.293,00C
408	4.1.01.01.0003	VENDA DE MERCADORIAS	450.060,00C	0,00	76.233,00	526.293,00C
413	4.1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	115.106,08D	18.029,10	0,00	133.135,18D
424	4.1.02.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	115.106,08D	18.029,10	0,00	133.135,18D
426	4.1.02.03.0002	(-) ICMS	90.012,00D	15.246,60	0,00	105.258,60D
428	4.1.02.03.0004	(-) COFINS	13.501,82D	2.286,99	0,00	15.788,81D
429	4.1.02.03.0005	(-) PIS	2.925,39D	495,51	0,00	3.420,90D
477	4.1.02.03.0006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	4.105,36D	0,00	0,00	4.105,36D
478	4.1.02.03.0007	(-) IMPOSTO DE RENDA	4.561,51D	0,00	0,00	4.561,51D
430	4.1.03	RECEITAS FINANCEIRAS	0,04C	0,00	0,00	0,04C
431	4.1.03.01	JUROS E DESCONTOS	0,04C	0,00	0,00	0,04C
432	4.1.03.01.0001	JUROS DE APLICAÇÕES	0,04C	0,00	0,00	0,04C

RAIMUNDA DE ALCÂNTARA BARBUGIAN

CPF: 025.517.562-00

LEONARDO SERPA VIEIRA

LEITE:51930757204

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-014173/O-1
CPF: 519.307.572-04

Assinado de forma digital por
LEONARDO SERPA VIEIRA
LEITE:51930757204
Dados: 2026.09.23 15:28:48
-04'00'

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2026

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	76.233,00	<u>76.233,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ICMS	(15.246,60)	
(-) COFINS	(2.286,99)	
(-) PIS	(495,51)	<u>(18.029,10)</u>
CUSTOS		
ENERGIA ELÉTRICA	(2.646,44)	<u>(2.646,44)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>55.557,46</u>
CMV		
MATERIAL DE EMBALAGENS	(21.926,17)	<u>(21.926,17)</u>
LUCRO BRUTO		<u>33.631,29</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(124.974,73)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(44.914,49)	
INSS	(16.716,01)	
FGTS	(4.759,83)	
VALE TRANSPORTE	(3.366,90)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(9.123,80)	
HORAS EXTRAS	(1.018,97)	
ADICIONAL INSALUBRIDADE	(5.535,65)	
ADICIONAL NOTURNO	(395,43)	
DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	(257,36)	
IPTU	(1.467,57)	
ÁGUA E ESGOTO	(491,63)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(277,46)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(100,00)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(2.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.245,16)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(134,39)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(2.411,58)	
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(14.079,70)	
DESPESAS COM VIGILANCIA	(350,00)	
DESPESAS COM ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(70,00)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(1.455,05)	
MANUTENÇÃO E REPAROS	(497,80)	
DESPESAS COM FARDAMENTO	(2.912,00)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(7.750,00)	
DESPESAS COM MANUNTENÇÕES E REPAROS	(3.143,95)	<u>(124.974,73)</u>
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		<u>(91.343,44)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS PASSIVOS	(92,86)	
JUROS DE MORA	(8.281,53)	
TARIFAS BANCARIAS	(1.535,61)	
IOF	(89,73)	<u>(9.999,73)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>(101.343,17)</u>

Empresa: FRIGELO FRIO E GELO LTDA
C.N.P.J.: 04.564.068/0001-54
Insc. Junta Comercial: 13600109411 Data: 14/09/1966
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 0001
Emissão: 22/09/2026
Hora: 19:23:32

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/08/2026

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		(101.343,17)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(101.343,17)

RAIMUNDA DE ALCÂNTARA BARBUGIAN

CPF: 025.517.562-00

LEONARDO SERPA VIEIRA
LEITE:5193075720
4

Assinado de forma digital
por LEONARDO SERPA
VIEIRA LEITE:51930757204
Dados: 2026.09.23 15:28:22
-04'00'

LEONARDO SERPA VIEIRA LEITE
Reg. no CRC - AM sob o No. AM-014173/O-1
CPF: 519.307.572-04

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE AGOSTO DE 2026

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	51.023,03
Valores pagos a fornecedores	(34.753,80)
Valores pagos a empregados	(39.415,89)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(23.146,66)
Tributos pagos	(12.229,57)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(35.376,23)
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(35.136,64)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(70.512,87)
Redução nas Disponibilidades	(70.512,87)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.404.525,27
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	2.334.012,40

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM

31 DE AGOSTO DE 2026